

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2295/2014 – SEPNET Nº 201400031000071.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 – Qualificação das Partes*

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza – Goiás, por seu Diretor Interino (PORTARIA Nº 0009/2015 de 22/01/2015 e PORTARIA 0011/2015 de 26/01/2015) Administrativo e Financeiro **Murilo Mendonça Barra**, brasileiro, casado, portador da ID 1802256- SSPGO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Conde Afonso Celso, nº 708, sala 03, Vila Carvalho/ Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 96.582.242/0001-00, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) **Carlos Roberto da Silva**, brasileiro(a), divorciado, portador da C.I./ R.G. 34.213.784-0 SSP/ SP e do CPF: 252.714.878-65, residente e domiciliado à Avenida dos Ouveiros, 458, Parque do Estado / São Paulo- SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da data de início da vigência do Contrato nº 101/2014, passando do dia 30 de dezembro de 2014 para o dia 17 de março de 2015, em razão de que o Contrato nº 069/2014, possui o mesmo objeto e encontra-se vigente até o dia 16 de março de 2015, conforme consta das razões de justificativa apresentadas através do DESPACHO Nº 013/2015-GERAD, fls. 219.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
Junta, há firmamos muito o futuro mais.

1


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivo.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2015.

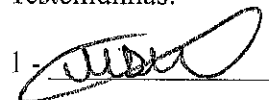
  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**MURILO MENDONÇA BARRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro (Portarias nºs: 0011 /2015 e 0009/2015)

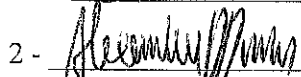
  
**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
JC Empreendimentos e Serviços de Transportes Ltda – ME

  
Kelle Cristina A. de Castro Alves  
OAB/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1-   
\_\_\_\_\_

CPF: 016.870.921-32

2-   
\_\_\_\_\_

CPF: 700.485.801-47